



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 69 CENTRO
RONCADOR

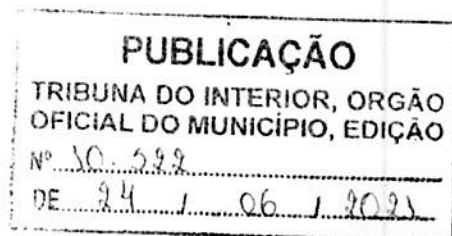
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

PARANÁ - CEP-87320-000

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 90/2021



SÚMULA: Altera o art. 1º, do Decreto nº 43/2020, para substituir membros e recompor o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 949/2011, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Senhor Vivaldo Lessa Moreira no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 43/2020, para substituir membros do Conselho Municipal de Educação, que passará a ser composto com os seguintes membros:

Representantes do Executivo:

Titular – Rute Alcinêia dos Santos

Suplente – Gislaine Teodoro Dutra

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Marilza Dias Assis

Suplente – Lenise Maria Suski de Souza

Representantes dos Profissionais do Ensino Fundamental:

Titular – Luzia Rodrigues Moreira

Suplente – Paulina Gluchak

Representantes dos Profissionais de Educação Infantil:

Titular – Nelson Cordeiro dos Santos

Suplente – Josiane Bernadete Bachuk dos Santos



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.404/0001-57

Representantes dos Diretores do Ensino Público Municipal:

Titular – Fabiano Obinski Ramalho Lopes

Suplente – Nilva Germano de Almeida Dziubat

Representantes da Associação dos Servidores Públicos:

Titular – Roberta Graciele de Araújo Cristalino Souza

Suplente – Anita Maria Vogivoda

Representantes dos Profissionais do Quadro Operacional da Educação do Município:

Titular – Sidnei Malamina

Suplente – Antônio da Silva

Representantes do Conselho Tutelar e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular – Daniela Cristina Fernandes Ciupa

Suplente – Marinês Rosa Cordeiro Jatorinsk

Representantes da Associação de Pai e Mestres – APM'S:

Titular – Adriana de Freitas

Suplente – Jocélia Lúcia Valeski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal João Otales Mendes

Em 23 de junho de 2021.

**VIVALDO
LESSA
MOREIRA:**
59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por VIVALDO
LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTII
Múltipla vs, OU=14259345000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2021-06-23 11:12:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0